

REORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – setembro de 2012

Por Antônio Iran Gadelha (*)

Não há nada que seja de maior evidência de insanidade do que fazer a mesma coisa dia após dia e esperar resultados diferentes.

Albert Einstein

RESUMO – Está sendo fácil identificar a não conformidade do sistema administrativo público para as diversas regiões interioranas, visto que algumas sedes de municípios, como centro de decisões, padecem da obrigatoriedade de assistência social a uma população flutuante de outro município e, às vezes, até a mais de um município próximo, porque vínculos formados na convivência cotidiana personalizaram esses procedimentos, os quais acabam por desfigurar registros, seja no processo econômico, seja nos indicadores da vida social. Isso tudo é consequência da definição efetuada no passado para os limites territoriais, com critérios e conceitos que não mais se ajustam às necessidades e exigências da vida contemporânea.

1 INTRODUÇÃO – Em artigo anterior, foi abordada a urgência da divisão territorial do estado do Amazonas como forma indicada para se conseguir o desenvolvimento econômico. Executando-se trabalhos de responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Econômico – DDR, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas, em vários municípios deste Estado, consolidou-se essa constatação. Reforça muito bem essa assertiva a irremovível forma de atuação e práticas da gestão pública, com generalidade absoluta, que se repetem automática e continuamente. Os gastos públicos têm endereço que não criam e não estimulam modificações e dinamismo e, apesar do volume e crescimento das transferências governamentais, em cada novo exercício financeiro, repetem o imobilismo e mantêm a estrutura da pirâmide populacional com alto grau de desigualdade e estabelecida uniformidade na pobreza.

2 DESENVOLVIMENTO – Se no passado próximo não foram indicados argumentos convincentes da necessidade de divisão do Estado, nos dias de hoje, há sobrando, não somente para essa divisão, mas também para um novo reordenamento territorial. Esses dois processos devem constituir-se concomitantemente, ou mesmo formar um só conjunto para atingir duas finalidades. É necessário, desde logo, esclarecer que não se trata de criação de novos municípios, porque novos municípios podem servir apenas para dividir recursos, ampliar o aproveitamento de bens naturais, com acréscimo na degradação e empobrecimento do meio ambiente. Ao contrário, se estudos econômicos e geoambientais recomendarem até mesmo reduzir a quantidade, desde que sejam consideradas a geração de riqueza e a contínua redução da *renda per capita*, talvez, assim, qualifiquem municípios nessa decisão. Acredita-se que os limites geográficos municipais foram definidos, no passado, mediante conceitos e critérios por linhas imaginárias e acidentes geográficos, como rios, lagos e outros. Acontece que, para os propósitos da governança atual, tal enquadramento não mais exprime o diferencial de situação e necessidades a atender em cada unidade administrativa. Presume-se que não foram consideradas para aquela decisão funções como a mobilidade social, o relacionamento econômico (hoje estabelecido e consolidado), a direção dos fluxos de produção e a demanda por serviços e benefícios públicos. Certamente que as ferramentas de que se dispõe agora

poderão fundamentar, por meio de estudos, resultados com maior clareza e exatidão sobre a área positivamente favorável para compor uma unidade administrativa municipal e seus limites inteiramente georreferenciados. O porquê de semelhantes afirmativas: Observem-se, primeiramente, as configurações dos seguintes Municípios (vede o anexo Mapa do Estado do Amazonas): Guajará, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença; Alvarães, Maraã e Tefé; Ipixuna, Boca do Acre, Lábrea e Humaitá. O município de Atalaia do Norte, apesar de ter uma área excepcionalmente grande – 76.351,882 km² – e uma população de maioria indígena, os residentes da metade dessa área, lado oeste, recorrem ao atendimento de serviços públicos no município de Guajará e não à sua sede municipal, inclusive para vacinação de pessoas. No caso da vacinação e de problemas de saúde, o atendimento por Guajará torna-se complicado. Esse Município não possui aldeia indígena. A Prefeitura necessita de constantes justificativas ao Governo Federal para poder prover tais atendimentos a essa gente. Situação semelhante se aplica ao IDAM (SEPROR.AM), quando por Guajará atende em extensão rural inclusive parte de Lábrea. Em outro quadro, Guajará produz a farinha de maior aceitação regional, que é totalmente vendida em Cruzeiro do Sul (Acre). A farinha de Guajará passa a ser comercializada em Cruzeiro do Sul e a ter a marca de Cruzeiro do Sul, de modo que não gera nem qualifica impostos e recursos para Guajará. Tal desvio se mostra igualmente em Boca do Acre (AM), que, com o maior rebanho bovino do Amazonas e em visível progresso nessa atividade, reduz sua *renda per capita* em 3%, em relação a 2009 sobre 2002. Seu maior produto é transferido para Rio Branco (AC). Dada a proximidade das sedes municipais de Atalaia e Benjamim com a sede de Tabatinga, a população desses Municípios, principalmente quanto aos serviços de saúde e negócios, recorre a Tabatinga. De igual maneira acontece com cerca de mais da metade de São Paulo de Olivença, que também se dirige para Tabatinga. O fato também se repete com Alvarães e Maraã em relação a Tefé; Ipixuna a Guajará (Cruzeiro do Sul-AC); Lábrea a Boca do Acre; Boca do Acre a Rio Branco (AC); Humaitá a Porto Velho (RO). Bom, a população é amazonense e brasileira! Mas as consequências? Primeiramente, afeta a apuração do PIB e do PIB *per capita* quando a renda gerada num local é inscrita em outro; em segundo lugar, deforma a medição do IDHM; em terceiro, mascara a medição do resultado financeiro do município quanto à população nele inscrita, enquanto beneficia outro município de uma renda própria não verdadeiramente gerada naquele local; em quarto, vai influir no futuro coeficiente regulador das transferências governamentais e, com isso, acentuar prejuízos para outro município, já anteriormente prejudicado; em quinto, cria problemas de governança com um atendimento de serviços e assistência social para um município quando recebe uma população flutuante que não lhe pertence. A sustentada continuidade de processos de procedimentos influi na concorrência ao estímulo do êxodo rural, mais acentuado para os centros urbanos, e consequente aumento de registros na criminalidade, dado que os novos imigrantes são de pouca formação cultural e, assim, facilmente cooptados para o tráfico de drogas, talvez como única forma encontrada para prover a própria sobrevivência.

3 CONCLUSÃO – As transferências governamentais – Estado e Governo Federal – não vêm mostrando funções modificadoras na formação de renda, pelo menos para muitos municípios, conforme se pode observar no crescimento médio registrado na Tabela V – Crescimento das Transferências Governamentais, bem como na Tabela VI – Crescimento da *Renda Per Capita*, ou seja, a Tabela II do artigo sobre A Divisão Territorial do Estado do Amazonas

(Site da SEPLAN, Publicações, Artigos). Por exemplo, Alvarães registra um crescimento médio de 5,89% no total das transferências (Estado e Governo Federal), no período de 2006 a 2011, enquanto mostra um decréscimo na *Renda Per Capita* de 40,14%, no período de 2002 a 2009. Comportamento semelhante verifica-se em mais doze municípios, entre os quais, o Careiro, com crescimento médio de 7,36% no mesmo período e decréscimo de 37,35% também no período indicado; e Santa Isabel do Rio Negro, com crescimento de 11,56% e decréscimo de 30,37%, fato que acontece com outros municípios. Consultando-se os Censos Demográficos de 2000 e 2010 do IBGE, constata-se que não houve expansão populacional proporcionalmente a influir na *Renda Per Capita*. Assim sendo, se persistir a conformação nos limites dessas áreas dos municípios na forma como hoje está, a possibilidade de se alcançar melhor desenvolvimento econômico e social no Interior estará permanentemente comprometida, visto que os registros das transferências governamentais analisadas não indicam desempenhos modificadores avaliáveis na formação e aumento da renda e, em decorrência, a Capital amazonense concentra maior volume de recursos, como poderá ser observado na Tabela V, com crescimento nas transferências governamentais sempre maior que a média geral, tanto nas do Estado, quanto nas do Governo Federal. E mais: Verifica-se como um óbice a mais para o alcance de melhorias dos municípios tanto a concentração de recursos e de habitantes na Capital, quanto o esvaziamento econômico e populacional no Interior mais distante. Por outro lado, se as transferências governamentais não alteram e não melhoram os índices econômicos e sociais dos municípios, os Convênios e as Emendas Parlamentares dos deputados, direcionados sempre para fins específicos a cada contratação, têm o mesmo resultado que as transferências. Se existe o desejo de mudança no vetor causal, para que os habitantes do Interior ganhem expectativas de melhoria de qualidade de vida, que se teste outro ou outros procedimentos para que não permaneça inalterável como está agora.

(*) – Economista - Assessor Técnico do DDR / SEPLAN.AM

TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS

Em R\$

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2006			EXERCÍCIO DE 2007			EXERCÍCIO DE 2008		
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA
ALVARÃES	3.119.539,94	8.899.050,26	12.018.590,20	3.417.774,49	9.125.078,63	12.542.853,12	4.219.759,52	8.826.032,36	13.045.791,88
AMATURÁ	2.818.676,56	3.682.446,61	6.501.123,17	3.088.126,72	4.551.847,36	7.639.974,08	3.810.398,19	5.525.546,38	9.335.944,57
ANAMÃ	2.854.422,69	3.749.084,13	6.603.506,82	3.126.004,38	4.360.458,14	7.486.462,52	3.857.354,10	5.300.550,18	9.157.904,28
ANORI	3.176.686,02	6.411.267,44	9.587.953,46	3.479.088,63	5.943.875,82	9.422.964,45	4.293.650,34	8.171.693,38	12.465.343,72
APUI	3.751.826,67	6.930.978,36	10.682.805,03	4.121.984,19	7.867.879,27	11.989.863,46	5.086.147,72	9.582.304,25	14.668.451,97
ATALAIA DO NORTE	4.449.572,84	5.060.762,09	9.510.334,93	4.873.370,27	5.650.906,91	10.524.277,18	6.012.582,46	9.203.970,84	15.216.553,30
AUTAZES	4.638.100,17	11.251.836,08	15.889.936,25	5.087.245,51	13.373.624,82	18.460.870,33	6.269.530,04	15.297.857,51	21.567.387,55
BARCELOS	5.484.491,05	9.791.496,59	15.275.987,64	6.011.448,64	10.846.626,51	16.858.075,15	7.412.313,51	12.256.112,49	19.668.426,00
BARREIRINHA	3.565.613,90	9.699.878,61	13.265.492,51	3.905.596,89	12.064.827,91	15.970.424,80	4.816.871,86	14.152.809,44	18.969.681,30
BENJAMIN CONSTANT	4.728.162,54	13.250.515,41	17.978.677,95	5.180.590,59	16.001.867,04	21.182.457,63	6.394.167,26	18.741.506,56	25.135.673,82
BERURI	3.243.428,86	6.330.415,12	9.573.843,98	3.553.240,34	8.448.647,96	12.001.888,30	4.384.185,56	10.811.095,36	15.195.280,92
BOA VISTA DOS RAMOS	2.906.603,77	5.433.395,17	8.339.998,94	3.181.878,94	6.200.978,64	9.382.857,58	3.926.103,08	7.230.516,31	11.156.619,39
BOCA DO ACRE	5.270.224,05	9.677.208,16	14.947.432,21	5.773.564,51	11.086.129,56	16.859.694,07	7.123.809,08	13.381.572,07	20.505.381,15
BORBA	4.563.387,45	11.046.916,57	15.610.304,02	5.000.869,87	13.343.689,23	18.344.559,10	6.163.620,51	15.939.698,90	22.103.319,41
CAAPIRANGA	2.938.019,61	4.438.678,24	7.376.697,85	6.011.545,67	6.201.947,53	9.419.493,20	3.968.976,55	7.522.497,60	11.491.474,15
CANUTAMA	3.814.556,77	5.603.270,37	9.417.827,14	4.177.938,61	6.563.310,61	10.741.249,22	5.152.893,36	6.810.290,70	11.963.184,06
CARAUARI	4.733.672,17	9.521.224,36	14.254.896,53	5.196.093,03	10.599.472,03	15.795.565,06	6.404.607,12	12.603.336,80	19.007.943,92
CAREIRO	4.701.776,01	11.293.356,48	15.995.132,49	5.157.990,92	12.310.146,79	17.468.137,71	6.362.417,52	15.847.487,95	22.209.905,47
CAREIRO DA VÁRZEA	3.439.378,40	8.306.195,98	11.745.574,38	3.766.570,39	8.715.845,13	12.482.415,52	4.648.305,46	11.235.470,36	15.883.775,82
COARI	60.861.061,22	21.096.060,41	81.957.121,63	66.633.499,69	25.612.871,25	92.246.370,94	78.547.116,99	27.236.771,34	105.783.888,33
CODAJÁ	4.308.628,62	6.859.099,77	11.167.728,39	4.719.401,93	7.824.553,23	12.543.955,16	5.826.066,47	8.310.575,82	14.136.642,29
EIRUNEPÉ	6.294.177,52	10.817.927,67	17.112.105,19	6.901.006,17	12.911.534,56	19.812.540,73	8.528.331,53	15.134.418,36	23.662.749,89
ENVIRA	3.548.795,77	6.696.999,53	10.245.795,30	3.886.336,55	7.044.160,00	10.930.496,55	4.798.684,83	8.739.433,82	13.538.118,65
FONTE BOA	3.650.852,08	11.519.854,01	15.170.706,09	3.999.450,00	12.550.180,54	16.549.630,54	4.941.564,39	12.619.473,88	17.561.038,27
GUAJARÁ	3.136.715,62	6.116.483,98	9.253.199,60	3.434.350,15	6.156.116,49	9.590.466,64	4.234.905,46	8.102.146,84	12.337.052,30
HUMAITÁ	7.383.258,83	12.489.578,16	19.872.836,99	8.106.127,56	14.544.384,42	22.650.511,98	10.010.113,04	18.056.972,15	28.067.085,19
IPIXUNA	3.272.073,49	7.604.924,77	10.876.998,26	3.583.284,43	8.629.123,73	12.212.408,16	4.420.006,87	10.316.620,41	14.736.627,28
IRANDUBA	3.957.334,97	13.587.117,57	17.544.452,54	4.343.006,29	16.048.214,61	20.391.220,90	5.347.941,72	18.538.284,35	23.886.226,07
ITACOATIARA	17.533.697,48	25.616.519,54	43.150.217,02	19.291.086,54	30.669.687,95	49.960.774,49	23.759.360,41	36.265.596,57	60.024.956,98
ITAMARATI	3.406.878,07	3.617.161,11	7.024.039,18	3.731.609,56	4.264.962,47	7.996.572,03	4.602.315,32	5.337.027,69	9.939.343,01
ITAPIRANGA	2.914.508,70	3.290.444,17	6.204.952,87	3.192.409,12	3.982.015,71	7.174.424,83	3.938.420,23	4.786.750,94	8.725.171,17
JAPURÁ	3.794.491,52	4.937.805,57	8.732.297,09	4.156.395,43	5.415.875,34	9.572.270,77	5.126.175,43	5.250.046,71	10.376.222,14
JURUÁ	3.202.028,15	5.339.592,27	8.541.620,42	3.506.398,89	5.569.445,54	9.075.844,43	4.327.228,17	6.580.368,92	10.907.597,09
JURUÁ	4.663.649,50	10.169.097,94	14.832.747,44	5.108.304,99	11.455.016,07	16.563.321,06	6.303.719,44	12.093.025,77	18.396.745,21
LÁBREA	6.770.042,99	11.378.394,30	18.148.437,29	7.429.819,78	14.799.823,08	22.229.642,86	9.157.468,14	16.284.247,39	25.441.715,53
MANACAPURU	11.920.901,16	23.165.106,10	35.086.007,26	13.217.981,15	26.558.132,71	39.776.113,86	16.609.527,31	31.602.563,75	48.212.091,06
MANAQUIRI	3.408.988,62	8.386.656,18	11.795.644,80	3.654.581,24	9.338.296,08	12.992.877,32	4.213.506,83	11.414.268,59	15.627.775,42
MANAUS	560.026.603,15	278.157.859,82	838.184.462,97	620.487.414,51	309.909.687,19	930.397.101,70	765.428.333,26	411.651.062,35	1.177.079.395,61
MANICORÉ	5.960.854,30	15.034.577,69	20.995.431,99	6.530.036,61	16.995.224,81	23.525.261,42	8.068.275,24	21.324.050,12	29.392.325,36
MARAÃ	3.469.041,15	10.084.217,71	13.553.258,86	3.800.385,64	13.816.656,68	17.617.042,32	4.686.466,17	14.199.962,01	18.886.428,18
MAUÉS	9.951.704,73	20.366.199,01	30.317.903,74	10.908.368,34	21.194.317,64	32.102.685,98	13.435.061,71	25.683.033,36	39.118.095,07
NHAMUNDÁ	3.665.343,80	6.905.974,45	10.571.318,25	4.015.322,18	7.957.464,16	11.972.786,34	4.953.217,91	10.667.033,89	15.620.251,80
NOVA OLINDA DO NORTE	3.788.173,72	8.949.377,79	12.737.551,51	4.152.688,20	11.888.435,38	16.041.123,58	5.122.837,32	14.024.385,06	19.147.222,38
NOVO AIRÃO	3.900.946,86	4.505.257,84	8.406.204,70	4.278.248,43	5.182.850,06	9.461.098,49	5.271.746,10	8.159.480,70	13.431.226,80
NOVO ARIPUANÃ	3.723.851,20	7.524.738,14	11.248.589,34	4.080.124,60	8.413.069,56	12.493.194,16	5.064.030,23	10.166.371,01	15.230.401,24
PARINTINS	12.178.876,64	25.280.117,91	37.458.994,55	13.448.746,46	29.915.603,02	43.364.349,48	16.509.783,25	37.310.429,38	53.820.212,63
PAUINI	4.039.521,16	7.478.299,03	11.517.820,19	4.423.871,52	8.331.491,22	12.755.362,74	5.457.204,66	10.062.246,42	15.519.451,08
PRESIDENTE FIGUEIREDO	38.238.988,75	10.443.084,28	48.682.073,03	41.883.605,44	13.615.698,94	55.499.304,38	51.640.730,87	16.015.613,15	67.656.344,02
RIO PRETO DA EVA	3.445.639,33	9.053.263,86	12.498.903,19	3.790.208,07	10.316.365,31	14.106.573,38	4.687.386,98	12.566.841,42	17.254.228,40
SANTA IZABEL DO RIO N	4.276.849,49	4.333.842,43	8.610.691,92	4.746.183,25	6.509.931,98	11.256.115,23	5.777.739,69	8.243.599,71	14.021.339,40
SANTO ANTONIO DO IÇÁ	3.668.340,92	9.229.548,55	12.897.889,47	4.019.274,59	10.792.345,23	14.811.619,82	4.959.178,48	11.930.672,60	16.889.851,08
SÃO GABRIEL DA CACHO	5.934.781,00	11.955.656,69	17.890.437,69	6.459.011,96	14.907.280,43	21.366.292,39	8.046.440,40	20.727.967,40	28.774.407,80
SÃO PAULO DE OLIVENÇ	3.551.897,05	10.483.697,97	14.035.595,02	3.890.590,93	12.333.570,80	16.224.161,73	4.802.212,67	15.425.391,39	20.227.604,06
SÃO SEBASTIÃO DO UAT	2.919.928,94	2.977.612,96	5.897.541,90	3.197.607,91	3.456.551,63	6.654.159,54	3.942.377,78	4.448.795,36	8.391.173,14
SILVES	2.767.920,62	4.539.954,20	7.307.874,82	3.035.555,99	5.014.899,18	8.050.455,17	3.743.287,48	6.033.814,02	9.777.101,50
TABATINGA	5.315.727,81	14.051.358,39	19.367.086,20	5.853.612,05	17.944.167,50	23.797.779,55	7.234.902,96	22.061.888,03	29.296.790,99
TAPAUÁ	6.004.660,03	8.755.070,08	14.759.730,11	6.577.674,32	9.497.136,74	16.074.811,06	8.112.718,40	11.740.945,11	19.853.663,51
TEFÉ	8.941.440,99	15.284.561,05	24.226.002,04	9.805.547,70	19.088.816,24	28.894.363,94	12.120.412,60	23.023.244,76	35.143.657,36
TONANTINS	3.044.000,37	8.435.776,54	11.479.776,91	3.334.427,33	9.317.700,19	12.652.127,52	4.112.487,34	10.143.584,25	14.256.071,59
UARINI	2.907.511,13	6.888.319,16	9.795.830,29	3.186.011,63	8.898.896,41	12.084.908,04	3.928.945,72	7.745.561,25	11.674.506,97
URUCARÁ	4.552.779,90	6.929.361,79	11.482.141,69	4.996.879,44	8.023.854,14	6.168.891,33	8.388.953,81	14.557.845,14	20.111.690,95
URUCURITUBA	3.454.611,65	4.929.486,07	8.384.097,72	3.784.522,36	5.513.998,70	9.298.521,06	4.668.593,34	9.108.876,39	13.777.469,73
Total	937.956.218,47	855.644.012,49	1.793.600.230,96	1.034.897.891,52	985.467.566,81	2.020.365.458,33	1.272.943.407,71	1.215.962.745,69	2.488.906.153,40

FONTE: Site da SEFAZ e Receita Federal

Elaboração: DOR / AIG

Obs: Transf. Estaduais: ICMS, IPI, PIVA e ROYALTES; Transf. Federais: FPM, ITR, IOF, LC 87/96, CIDE, FEX e FUNDEF.

TABELA 1 - Preços Correntes

TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS

INPC/IBGE Base Dez. 92

Índice	68.795,53	72.342,42	77.031,26
Variação	1,3166059	1,2520538	1,1758421

Valores em R\$ de dez. de 2011

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2006			EXERCÍCIO DE 2007			EXERCÍCIO DE 2008		
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA
ALVARÁES	4.107.204,66	11.716.541,99	15.823.746,65	4.279.237,45	11.425.089,14	15.704.326,59	4.961.770,98	10.378.020,59	15.339.791,57
AMATURÁ	3.711.086,16	4.848.330,90	8.559.417,06	3.866.500,72	5.699.157,67	9.565.658,38	4.480.426,68	6.497.170,16	10.977.596,85
ANAMÁ	3.758.149,73	4.936.066,25	8.694.215,97	3.913.925,58	5.459.528,07	9.373.453,65	4.535.639,42	6.232.610,16	10.768.249,58
ANORI	4.182.443,52	8.441.112,47	12.623.556,00	4.356.006,05	7.442.052,15	11.798.058,20	5.048.654,91	9.608.621,26	14.657.276,18
APUI	4.939.677,09	9.125.366,93	14.065.044,02	5.160.945,86	9.851.007,94	15.011.953,80	5.980.506,71	11.267.276,94	17.247.783,65
ATALAJA DO NORTE	5.858.333,81	6.663.029,18	12.521.362,98	6.101.721,64	7.075.239,32	13.176.960,96	7.069.847,70	10.822.416,58	17.892.264,28
AUTAZES	6.106.550,00	14.814.233,66	20.920.783,66	6.369.504,94	16.744.497,43	23.114.002,37	7.371.977,49	17.987.865,19	25.359.842,68
BARCELOS	7.220.913,22	12.891.542,08	20.112.455,30	7.526.656,96	13.580.559,66	21.107.216,62	8.715.710,43	14.411.253,28	23.126.963,71
BARREIRINHA	4.694.508,26	12.770.917,31	17.465.425,57	4.890.017,33	15.105.813,32	19.995.830,65	5.663.880,82	16.641.469,44	22.305.350,26
BENJAMIN CONSTANT	6.225.126,65	17.445.706,63	23.670.833,28	6.486.378,00	20.035.198,02	26.521.576,02	7.518.531,18	22.037.052,79	29.555.583,97
BERURI	4.270.317,54	8.334.661,83	12.604.979,37	4.448.847,98	10.578.161,57	15.027.009,54	5.155.110,04	12.712.141,28	17.867.251,32
BOA VISTA DOS RAMOS	3.826.851,64	7.153.640,08	10.980.491,73	3.983.883,54	7.763.958,71	11.747.842,25	4.616.477,37	8.501.945,62	13.118.422,99
BOCA DO ACRE	6.938.808,03	12.741.069,26	19.679.877,29	7.228.813,24	13.880.430,36	21.109.243,59	8.376.474,77	15.734.616,06	24.111.090,83
BORBA	6.008.182,79	14.544.435,42	20.552.618,22	6.261.358,00	16.707.016,46	22.968.374,46	7.247.444,60	18.742.569,33	25.990.013,94
CAAPIRANGA	3.868.213,92	5.843.989,91	9.712.203,84	4.028.540,20	7.765.171,81	11.793.712,01	4.666.889,80	8.845.269,52	13.512.159,32
CANUTAMA	5.022.267,91	7.377.298,77	12.399.566,68	5.231.003,81	8.217.617,82	13.448.621,63	6.058.989,05	8.007.826,65	14.066.815,70
CARAUAÍ	6.232.380,66	12.535.700,07	18.768.080,73	6.505.787,89	13.271.108,96	19.776.896,85	7.530.806,81	14.819.534,25	22.350.341,06
CAREIRO	6.190.385,99	14.868.899,66	21.059.285,65	6.458.082,00	15.412.965,75	21.871.047,75	7.481.198,50	18.634.143,81	26.115.342,31
CAREIRO DA VÁRZEA	4.528.305,86	10.935.986,55	15.464.292,41	4.715.948,67	10.912.706,79	15.628.655,46	5.465.673,34	13.211.139,28	18.676.812,62
COARI	80.130.031,67	27.775.197,39	107.905.229,06	83.428.724,78	32.068.692,12	115.497.416,90	92.359.008,50	32.026.142,93	124.385.151,43
CODAJÁS	5.672.765,82	9.030.731,16	14.703.496,98	5.908.945,00	9.796.761,40	15.705.706,40	6.850.534,34	9.771.925,08	16.622.459,43
EIRUNEPÉ	8.286.951,20	14.242.947,29	22.529.898,48	8.640.430,82	16.165.935,58	24.806.366,40	10.027.971,42	17.795.686,56	27.823.657,98
ENVIRA	4.672.365,41	8.817.309,03	13.489.674,44	4.865.902,35	8.819.667,11	13.685.569,46	5.642.495,74	10.276.194,38	15.918.690,12
FONTE BOA	4.806.733,35	15.167.107,64	19.973.840,99	5.007.526,47	15.713.500,91	20.721.027,38	5.810.499,54	14.838.508,91	20.649.008,45
GUAJARÁ	4.129.818,26	8.052.998,83	12.182.817,09	4.299.991,07	7.707.788,89	12.007.779,95	4.979.580,21	9.526.845,51	14.506.425,72
HUMATAÍ	9.720.842,06	16.443.852,17	26.164.694,23	10.149.307,61	18.210.351,41	28.359.659,01	11.770.312,53	21.232.148,40	33.002.460,93
IPIXUNA	4.308.031,23	10.012.688,74	14.320.719,97	4.486.464,79	10.804.126,93	15.290.591,73	5.197.230,24	12.130.716,81	17.327.947,05
IRANDUBA	5.210.250,53	17.888.879,02	23.099.129,55	5.437.677,42	20.093.227,67	25.530.905,09	6.288.335,13	21.798.095,56	28.086.430,68
ITACOATIARA	23.084.969,37	33.726.860,51	56.811.829,88	24.153.477,71	38.400.098,55	62.553.576,27	27.937.256,69	42.642.615,92	70.579.872,62
ITAMARATI	4.485.515,73	4.762.375,62	9.247.891,36	4.672.175,83	5.339.962,36	10.012.138,19	5.411.596,20	6.275.501,95	11.687.098,15
ITAPIRANGA	3.837.259,32	4.332.218,17	8.169.477,50	3.997.067,89	4.985.697,80	8.982.765,69	4.630.960,39	5.628.463,37	10.259.423,76
JAPURÁ	4.995.849,88	6.501.143,90	11.496.993,78	5.204.030,59	6.780.967,16	11.984.997,75	6.027.572,98	6.173.226,05	12.200.799,03
JURUÁ	4.215.809,12	7.030.138,63	11.245.947,75	4.390.199,96	6.973.245,31	11.363.445,27	5.088.137,14	7.737.474,94	12.825.612,08
JUTAI	6.140.188,40	13.388.694,24	19.528.882,64	6.395.872,54	14.342.296,10	20.738.168,65	7.412.178,82	14.219.489,05	21.631.667,87
LÁBREA	8.913.478,48	14.980.860,95	23.894.339,43	9.302.533,90	18.530.174,35	27.832.708,24	10.767.736,74	19.147.703,96	29.915.440,70
MANACAPURU	15.695.128,68	30.499.315,13	46.194.443,81	16.549.623,19	33.252.210,30	49.801.833,48	19.530.181,79	37.159.625,53	56.689.807,32
MANAQUIRI	4.488.294,50	11.041.920,92	15.530.215,42	4.575.732,23	11.692.048,85	16.267.781,09	4.954.418,80	13.421.377,77	18.375.796,57
MANAUS	737.334.324,23	366.224.276,57	1.103.558.600,81	776.883.609,22	388.023.593,53	1.164.907.202,74	900.022.873,45	484.036.657,51	1.384.059.530,95
MANICORÉ	7.848.095,88	19.794.613,54	27.642.709,42	8.175.956,98	21.278.935,37	29.454.892,35	9.487.017,86	25.073.716,28	34.560.734,14
MARÁÁ	4.567.360,01	13.276.940,43	17.844.300,44	4.758.287,18	17.299.197,14	22.057.484,33	5.510.544,31	16.696.913,42	22.207.457,73
MAUÉS	13.102.473,06	26.814.257,57	39.916.730,63	13.657.863,75	26.536.425,39	40.194.289,15	15.797.511,43	30.199.192,37	45.996.703,80
NHAMUNDÁ	4.825.813,24	9.092.446,64	13.918.259,87	5.027.399,29	9.963.173,04	14.990.572,33	5.824.202,24	12.542.747,73	18.366.949,98
NOVA OLINDA DO NORTE	4.987.531,83	11.782.803,51	16.770.335,34	5.199.388,93	14.884.960,39	20.084.349,32	6.023.647,89	16.490.462,65	22.514.110,54
NOVO AIRÃO	5.136.009,61	5.931.649,01	11.067.658,62	5.356.597,09	6.489.206,98	11.845.804,07	6.198.741,11	9.594.261,08	15.793.002,18
NOVO ARIPUANÁ	4.902.844,42	9.907.114,56	14.809.958,98	5.108.535,40	10.533.615,50	15.642.150,90	5.954.500,04	11.954.047,23	17.908.547,27
PARINTINS	16.034.780,72	33.283.952,14	49.318.732,86	16.838.553,76	37.455.943,67	54.294.497,43	19.412.898,52	43.871.174,35	63.284.072,87
PAUINI	5.318.457,35	9.845.972,55	15.164.429,90	5.538.925,03	10.431.475,03	15.970.400,06	6.416.811,09	11.831.613,15	18.248.424,25
PRESIDENTE FIGUEIREDO	50.345.677,81	13.749.426,27	64.095.104,09	52.440.526,27	17.047.587,25	69.488.113,52	60.721.346,42	18.831.832,51	79.553.178,93
RIO PRETO DA EVA	4.536.549,04	11.919.580,52	16.456.129,56	4.745.544,32	12.916.644,12	17.662.188,44	5.511.627,04	14.776.621,45	20.288.248,49
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	5.630.925,23	5.705.962,47	11.336.887,70	5.942.476,65	8.150.784,91	14.093.261,56	6.793.709,68	9.693.171,75	16.486.881,43
SANTO ANTONIO DO IÇÁ	4.829.759,26	12.151.677,98	16.981.437,24	5.032.347,92	13.512.596,58	18.544.944,50	5.831.210,93	14.028.587,35	19.859.798,29
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	7.813.767,62	15.740.888,02	23.554.655,64	8.087.030,30	18.664.716,73	26.751.747,03	9.461.343,53	24.372.817,11	33.834.160,65
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	4.676.448,58	13.802.898,50	18.479.347,07	4.871.229,06	15.442.293,87	20.313.522,93	5.646.643,92	18.137.824,90	23.784.468,82
SÃO SEBASTIÃO DO UAUPESSA	3.844.395,64	3.920.342,76	7.764.738,40	4.003.577,05	4.327.788,51	8.331.365,57	4.635.613,84	5.231.080,96	9.866.694,81
SILVES	3.644.260,59	5.977.330,44	9.621.591,03	3.800.679,33	6.278.923,45	10.079.602,78	4.401.515,08	7.094.812,66	11.496.327,75
TABATINGA	6.998.718,54	18.500.101,22	25.498.819,76	7.329.037,06	22.467.062,64	29.796.099,70	8.507.103,63	25.941.297,17	34.448.400,80
TAPAUÁ	7.905.770,76	11.526.976,83	19.432.747,60	8.235.601,96	11.890.925,90	20.126.527,86	9.539.276,00	13.805.497,78	23.344.773,77
TEFÉ	11.772.353,87	20.123.743,10	31.896.096,98	12.277.073,01	23.900.224,42	36.177.297,43	14.251.691,64	27.071.700,91	41.323.392,55
TONANTINS	4.007.748,82	11.106.593,08	15.114.341,89	4.174.882,32	11.666.261,69	15.841.144,01	4.835.635,83	11.927.253,60	16.762.889,43
UARINI	3.828.048,28	9.069.201,58	12.897.247,86	3.989.057,89	11.141.896,84	15.130.954,72	4.619.819,86	9.107.557,15	13.727.377,02
URUCARÁ	5.994.216,83	9.123.238,55	15.117.455,38	6.256.361,76	10.046.296,86	16.302.658,62	7.253.642,25	9.864.085,23	17.117.727,48
URUCURITUBA	4.548.362,05	6.490.190,39	11.038.552,44	4.738.425,50	6.903.822,88	11.642.248,39	5.489.528,69	10.710.600,52	16.200.129,20
Total	1.234.918.681,75	1.126.545.946,54	2.361.464.628,29	1.295.747.811,05	1.233.858.386,43	2.529.606.197,48	1.496.780.474,09	1.429.780.211,71	2.926.560.685,81

FONTE: Site da SEFAZ e Receita Federal

Elaboração: DDR / AIG Obs: Transf. Estaduais: ICMS, IPI, IPVA e ROYALTES; Transf. Federais: FPM, ITR, IOF, LC 87/86, CIDE, FEX e FUNDEB.

TABELA II - Valores Constantes

TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS

Em R\$

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2009			EXERCÍCIO DE 2010			EXERCÍCIO DE 2011			TOTAL
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	
ALVARÃES	3.939.508,94	8.013.647,24	11.953.156,18	5.011.148,80	11.547.709,43	16.558.858,23	5.359.787,01	14.443.924,18	19.803.711,19	85.922.960,80
AMATURÁ	3.558.848,56	5.509.560,49	9.068.409,05	4.528.242,29	6.541.083,65	11.069.325,94	4.837.914,82	7.912.406,45	12.750.321,27	56.365.098,08
ANAMÁ	3.604.968,91	5.352.550,90	8.957.519,81	4.585.402,91	6.802.857,73	11.388.260,64	4.897.802,76	9.308.361,72	14.206.164,48	57.799.818,55
ANORI	4.012.634,43	7.921.056,68	11.933.691,11	5.115.272,49	9.519.730,45	14.635.002,94	5.462.573,91	11.035.371,92	16.497.945,83	74.542.901,51
APUI	4.769.028,85	9.350.954,88	14.119.983,73	6.078.651,33	11.375.479,18	17.454.130,51	6.522.881,23	12.610.569,33	19.133.450,56	88.048.685,26
ATALAIA DO NORTE	5.619.474,29	9.022.002,32	14.641.476,61	7.146.946,07	11.223.946,62	18.370.892,69	7.632.617,82	12.980.246,20	20.612.864,02	88.876.398,73
AUTAZES	5.868.739,32	16.140.950,41	22.009.689,73	7.481.381,24	21.946.024,25	29.427.405,49	7.996.804,75	25.921.642,08	33.918.446,83	141.273.736,18
BARCELOS	6.931.391,20	11.877.757,79	18.809.148,99	8.817.571,09	15.098.161,41	23.915.732,50	9.415.092,35	15.900.482,40	25.315.574,75	119.842.945,03
BARREIRINHA	4.501.174,52	14.860.281,97	19.361.456,49	5.727.499,51	20.860.272,33	26.587.771,84	6.121.617,54	24.450.397,88	30.572.015,42	124.726.842,36
BENJAMIN CONSTANT	5.970.278,86	19.224.266,39	25.194.545,25	7.602.170,84	25.759.461,66	33.361.632,50	8.117.125,26	28.587.734,00	36.704.859,26	159.557.846,41
BERURI	4.094.062,66	10.191.922,45	14.285.985,11	5.209.123,59	13.463.236,96	18.672.360,55	5.564.757,57	15.310.944,09	20.875.701,66	90.605.060,52
BOA VISTA DOS RAMOS	3.669.832,96	8.554.266,24	12.224.099,20	4.668.714,27	11.475.453,46	16.144.167,73	4.989.430,40	12.372.584,07	17.362.014,47	74.609.757,31
BOCA DO ACRE	6.662.167,99	14.193.216,56	20.855.384,55	8.491.759,36	18.625.030,07	27.116.789,43	9.098.048,37	20.515.096,21	29.613.144,58	129.897.825,99
BORBA	5.758.525,05	16.501.565,79	22.260.090,84	7.328.241,56	21.150.528,69	28.478.770,25	7.836.047,44	24.400.124,73	32.236.172,17	139.033.215,79
CAAPIRANGA	3.708.107,71	7.354.796,63	11.062.904,34	4.717.669,24	9.170.600,18	13.888.269,42	5.041.008,69	10.256.841,90	15.297.850,59	68.536.689,55
CANUTAMA	4.815.237,15	6.322.181,66	11.137.418,81	6.124.777,62	7.938.140,73	14.062.918,35	6.549.339,59	9.155.945,83	15.705.285,42	73.027.883,00
CARAUARI	5.991.880,27	12.924.063,01	18.915.943,28	7.624.848,32	16.407.005,93	24.031.854,25	8.155.641,68	18.722.071,97	26.877.713,67	118.883.916,71
CAREIRO	5.960.723,19	15.912.259,10	21.872.982,29	7.595.319,60	19.912.823,94	27.508.143,54	8.129.674,19	22.043.024,08	30.172.698,27	135.226.999,77
CAREIRO DA VÁRZEA	4.348.872,52	11.990.722,23	16.339.594,75	5.540.026,23	14.942.886,55	20.482.912,78	5.915.535,71	16.960.294,06	22.875.829,77	99.810.103,02
COARI	29.059.431,90	27.871.207,68	56.930.639,58	36.893.509,19	35.976.962,14	72.870.471,33	39.424.836,87	43.673.082,87	83.097.919,74	492.886.411,55
CODAJÁS	5.441.026,39	9.275.075,58	14.716.101,97	6.921.198,15	10.683.385,20	17.604.583,35	7.396.031,89	13.778.454,78	21.174.486,67	91.343.497,83
EIRUNEPÉ	7.961.740,81	15.453.174,81	23.414.915,62	10.144.334,61	20.051.362,56	30.195.697,17	10.821.180,59	22.481.274,05	33.302.434,64	147.500.443,24
ENUNPÁ	4.480.623,91	8.879.558,47	13.360.182,38	5.703.440,05	11.414.116,93	17.117.556,98	6.094.589,12	12.515.789,28	18.610.378,40	83.802.528,26
FONTE BOA	4.608.224,00	12.114.984,39	16.723.208,39	5.863.798,43	15.349.075,07	21.212.873,50	6.271.579,34	17.194.106,59	23.465.685,93	110.683.142,72
GUAJARÁ	3.957.690,61	8.053.456,72	12.011.147,33	5.034.000,20	9.866.220,59	14.900.220,79	5.377.575,45	11.979.334,49	17.356.909,94	75.448.996,60
HUMAITÁ	9.365.234,50	18.260.821,33	27.626.055,83	11.966.285,40	24.306.128,67	36.272.414,07	12.799.118,97	27.568.491,83	40.367.610,80	174.856.514,86
IPIXUNA	4.131.676,84	10.039.836,38	14.171.513,22	5.256.079,73	12.347.071,74	17.603.151,47	5.616.381,77	13.712.922,82	19.329.304,59	88.930.002,98
IRANDUBA	5.022.834,89	20.289.343,49	25.312.178,38	6.440.520,79	27.946.621,47	34.387.142,26	6.906.932,68	33.346.659,86	40.253.592,54	161.774.812,69
ITACOATIARA	22.267.316,67	36.597.143,41	58.864.459,08	28.384.537,49	48.229.575,82	76.614.113,31	30.371.385,13	54.032.534,94	84.693.920,07	373.308.440,95
ITAMARATI	4.300.578,19	5.414.034,24	9.714.612,43	5.472.514,15	7.462.004,66	12.934.518,81	5.846.675,92	8.402.366,49	14.249.042,41	61.858.127,87
ITAPIRANGA	3.682.529,06	5.057.097,27	8.739.626,33	4.694.250,41	6.130.848,45	10.825.098,86	5.025.003,51	7.163.972,20	12.188.975,71	53.858.249,77
JAPURÁ	4.791.147,14	4.792.967,61	9.584.114,75	6.093.132,67	6.690.734,48	12.783.867,15	6.508.844,15	8.192.380,22	14.701.224,37	65.749.996,27
JURUÁ	4.042.280,95	6.535.875,75	10.578.156,70	5.144.528,29	8.512.097,67	13.656.625,96	5.500.852,56	11.660.522,97	17.161.375,48	69.921.220,08
JUTÁI	5.892.399,55	11.887.055,03	17.779.454,58	7.496.487,93	15.388.399,28	22.884.887,21	8.009.320,38	17.649.789,74	25.659.110,12	116.116.265,62
LÁBREA	8.558.110,01	17.875.936,30	26.434.046,31	10.887.547,45	22.076.956,09	32.964.503,54	11.647.898,49	25.806.032,48	37.453.930,97	162.672.276,50
MANACAPURU	15.527.050,84	30.867.181,14	46.394.231,98	19.792.775,29	40.203.074,59	59.995.849,88	21.246.327,38	45.967.011,61	67.213.338,99	296.677.633,03
MANAQUIRI	3.938.623,03	11.368.526,27	15.307.149,30	5.014.141,13	14.091.214,95	19.105.356,08	5.364.990,13	16.867.274,44	22.232.264,57	97.061.067,49
MANAUS	766.200.154,17	395.606.146,35	1.161.806.300,52	971.997.523,31	537.539.676,25	1.509.537.199,56	1.040.854.772,51	614.467.963,91	1.655.322.736,42	7.272.327.196,78
MANICORÉ	7.541.650,35	20.932.801,27	28.474.451,62	9.588.004,09	25.517.853,93	35.105.858,02	10.251.001,34	30.322.358,34	40.573.359,68	178.066.688,09
MARÁ	4.381.518,22	14.214.812,36	18.596.330,58	5.573.378,08	23.936.021,00	29.506.402,00	5.952.946,90	18.542.973,59	24.495.920,01	117.085.001,43
MAUÉS	12.592.025,46	26.516.441,89	39.108.467,35	16.028.676,42	33.968.362,41	49.997.038,83	17.125.310,41	39.673.527,81	56.798.838,22	247.443.029,19
NHAMUNDÁ	4.627.210,95	10.488.370,59	15.115.581,54	5.887.230,68	13.262.713,55	19.149.944,23	6.287.544,08	15.130.764,87	21.418.308,95	93.848.191,11
NOVA OLINDA DO NORTE	4.787.811,20	14.113.637,62	18.901.448,82	6.096.723,95	20.385.103,68	26.481.827,63	6.512.359,13	23.228.049,98	29.740.409,11	123.049.583,03
NOVO AIRÃO	5.003.672,44	8.178.717,23	13.182.389,67	6.334.543,29	10.208.448,41	16.542.991,70	6.795.172,07	11.612.595,46	18.407.767,53	79.431.678,89
NOVO ARIPUANÁ	4.702.874,04	9.965.742,25	14.668.616,29	5.983.517,22	12.188.265,86	18.171.783,08	6.397.377,04	14.051.345,72	20.448.722,76	92.261.306,87
PARINTINS	15.433.495,97	38.481.247,09	53.914.743,06	19.534.223,92	50.820.988,73	70.455.212,65	21.048.634,72	58.959.449,10	80.008.083,82	339.021.596,19
PAUINI	5.099.269,83	9.819.171,16	14.918.440,99	6.484.924,17	12.471.763,30	18.956.687,47	6.929.086,04	14.278.789,07	21.207.875,11	94.875.637,58
PRESIDENTE FIGUEIREDO	48.283.722,74	16.843.499,58	65.127.222,32	61.461.221,28	21.470.508,25	82.931.729,53	65.707.207,00	24.617.872,86	90.325.079,86	410.221.753,14
RIO PRETO DA EVA	4.404.821,19	12.558.179,63	16.963.000,82	5.638.749,83	16.292.533,77	21.931.283,60	6.037.203,98	18.506.513,15	24.543.717,13	107.297.706,52
SANTA IZABEL DO RIO N	5.493.099,04	9.437.647,42	14.930.746,46	6.870.301,93	11.112.508,96	17.982.810,89	7.340.369,39	12.255.729,16	19.596.098,55	86.397.802,45
SANTO ANTONIO DO IÇÁ	4.630.997,84	12.492.512,34	17.123.510,18	5.898.238,78	15.622.550,41	21.520.789,19	6.297.074,27	18.059.654,34	24.356.728,61	107.600.388,35
SÃO GABRIEL DA CACH	7.441.038,15	21.376.864,96	28.817.903,11	9.570.995,27	27.750.912,51	37.321.907,78	10.225.614,11	30.411.823,84	40.637.437,95	174.808.386,72
SÃO PAULO DE OLIVENÇ	4.489.128,91	14.678.102,99	19.167.231,90	5.707.300,21	19.497.594,66	25.204.894,87	6.099.431,92	23.127.250,39	29.226.682,31	124.086.169,89
SÃO SEBASTIÃO DO UAT	3.684.079,61	4.547.654,50	8.231.734,11	4.686.537,00	5.496.719,64	10.183.256,64	5.005.612,23	7.857.730,13	12.863.342,36	52.221.207,99
SILVES	3.494.269,94	5.698.253,84	9.192.523,78	4.448.847,56	6.876.493,21	11.323.340,77	4.758.892,15	8.011.030,79	12.769.922,94	58.421.218,98
TABATINGA	6.786.876,23	22.908.399,86	29.695.276,09	8.591.921,56	31.571.065,35	40.162.986,91	9.166.178,55	37.523.264,55	46.689.443,10	189.009.362,84
TAPAUÁ	7.581.598,77	11.147.296,99	18.728.895,76	9.645.536,05	14.060.658,58	23.706.194,63	10.311.329,02	15.471.379,75	25.782.708,77	118.906.003,84
TEFÉ	11.344.394,47	24.412.720,12	35.757.114,59	14.395.562,20	31.000.778,39	45.396.340,59	15.443.447,98	37.654.208,03	53.097.656,01	222.515.134,53
TONANTINS	3.843.282,70	9.238.703,76	13.081.986,46	4.889.774,14	11.655.574,65	16.545.348,79	5.221.545,75	13.911.483,63	19.133.029,38	87.148.340,65
UARINI	3.669.826,76	8.468.385,15	12.138.211,91	4.675.876,34	11.239.801,75	15.915.678,09	5.005.213,50	13.815.207,51	18.820.421,01	80.429.556,31
URUCARÁ	5.763.239,06	8.231.832,38	13.995.071,44	7.323.815,30	10.314.097,03	17.637.912,33	7.826.577,88	13.554.092,88	21.380.670,76	92.074.374,94
URUCURITUBA	4.362.617,51	9.292.822,00	13.655.439,51	5.549.534,53	11.110.079,51	16.659.614,04	5.932.455,41	13.071.954,95	19.004.410,36	80.779.552,42
Total	1.196.456.651,22	1.211.501.261,94	2.407.957.913,16	1.519.558.804,83	1.590.283.979,29	3.109.842.784,12	1.626.405.562,80 </			

TRANSFERÊNCIAS E/OU REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS

INPC/IBGE Base Dez. 92

Índice	80.200,16	85.385,26	90.576,60
Varição	1,1293818	1,0607990	1,0000000

2011

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO DE 2009			EXERCÍCIO DE 2010			EXERCÍCIO DE 2011			TOTAL
	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	SOMA	
ALVARÁES	4.449.209,65	9.050.467,24	13.499.676,88	5.315.821,73	12.249.798,83	17.565.620,56	5.359.787,01	14.443.924,18	19.803.711,19	97.736.873,44
AMATURÁ	4.019.298,75	6.222.397,27	10.241.696,02	4.803.554,98	6.938.775,12	11.742.330,09	4.837.914,82	7.912.406,45	12.750.321,27	63.837.019,66
ANAMÁ	4.071.386,23	6.045.073,50	10.116.459,73	4.864.190,91	7.216.464,80	12.080.655,71	4.897.802,76	9.308.361,72	14.206.164,48	65.239.199,12
ANORI	4.531.796,24	8.945.897,15	13.477.693,39	5.426.276,04	10.098.520,72	15.524.796,75	5.462.573,91	11.035.371,92	16.497.945,83	84.579.326,35
APIUI	5.386.054,32	10.560.798,32	15.946.852,45	6.448.227,36	12.067.097,15	18.515.324,51	6.522.881,23	12.610.569,33	19.133.450,56	99.920.409,00
ATALAJA DO NORTE	6.346.531,91	10.189.285,10	16.535.817,01	7.581.473,38	11.906.351,56	19.487.824,93	7.632.617,82	12.980.246,20	20.612.864,02	100.227.094,20
AUTAZES	6.628.047,30	18.229.295,41	24.857.342,71	7.936.241,88	23.280.320,98	31.216.562,86	7.996.804,75	25.921.642,08	33.918.446,83	159.386.981,12
BARCELLOS	7.828.186,98	13.414.523,32	21.242.710,29	9.353.670,76	16.016.114,80	25.369.785,56	9.415.092,35	15.900.482,40	25.315.574,75	136.274.706,23
BARREIRINHA	5.083.544,52	16.782.931,80	21.866.476,33	6.075.725,86	22.128.556,41	28.204.282,27	6.121.617,54	24.450.397,88	30.572.015,42	140.409.380,50
BENJAMIN CONSTANT	6.742.724,21	21.711.536,32	28.454.260,53	8.064.375,37	27.325.611,65	35.389.987,01	8.117.125,26	28.587.734,00	36.704.859,26	180.297.100,08
BERURI	4.623.759,80	11.510.571,59	16.134.331,39	5.525.833,19	14.281.788,55	19.807.621,74	5.564.757,57	15.310.944,09	20.875.701,66	102.316.895,03
BOA VISTA DOS RAMOS	4.144.642,51	9.861.032,49	13.805.675,00	4.952.567,52	12.173.149,77	17.125.717,28	4.989.430,40	12.372.584,07	17.362.014,47	84.140.163,71
BOCA DO ACRE	7.524.131,19	16.029.560,28	23.553.691,47	9.008.049,99	19.757.413,62	28.765.463,61	9.098.048,37	20.515.096,21	29.613.144,58	146.832.511,36
BORBA	6.503.573,31	18.636.567,86	25.140.141,17	7.773.791,45	22.436.460,07	30.210.251,53	7.836.047,44	24.400.124,73	32.236.172,17	157.097.571,48
CAAPIRANGA	4.187.869,31	8.306.373,36	12.494.242,67	5.004.498,90	9.728.163,67	14.732.662,57	5.041.008,69	10.256.841,90	15.297.850,59	77.542.831,00
CANUTAAMA	5.438.241,14	7.140.156,82	12.578.397,96	6.497.158,09	8.420.771,89	14.917.929,98	6.549.339,59	9.155.945,83	15.705.285,42	83.116.617,36
CAREIRO	6.767.120,45	14.596.201,37	21.363.321,82	8.088.431,61	17.404.535,79	25.492.967,40	8.155.641,68	18.722.071,99	26.877.113,67	134.629.321,53
CAREIRO DA VÁRZEA	6.731.932,21	17.971.015,61	24.702.947,82	8.057.107,58	21.123.504,09	29.180.611,67	8.129.674,19	22.043.024,08	30.172.698,27	153.101.933,47
CAREIRO DA VÁRZEA	4.911.537,12	13.542.103,30	18.453.640,71	5.876.854,39	15.851.399,39	21.728.253,77	5.915.535,71	16.960.294,06	22.875.829,77	112.827.484,75
COARI	32.819.193,12	31.477.234,33	64.296.427,45	39.136.598,34	38.164.326,13	77.300.924,46	39.424.836,87	43.673.082,87	83.097.919,74	572.483.069,04
CODAJÁS	6.144.996,11	10.475.101,43	16.620.097,54	7.342.000,20	11.332.924,53	18.674.924,74	7.396.031,89	13.778.454,78	21.174.486,67	103.501.171,75
EIRUNEPÉ	8.991.845,06	17.452.534,18	26.444.379,24	10.761.100,20	21.270.465,72	32.031.565,92	10.821.160,59	22.481.274,05	33.302.434,64	166.938.302,66
ENVIRA	5.060.335,04	10.028.411,61	15.088.746,65	6.050.203,61	12.108.084,04	18.158.287,64	6.094.589,12	12.515.789,28	18.610.378,40	94.951.346,71
FONTE BOA	5.204.444,25	13.882.442,72	18.886.886,97	6.220.311,62	16.282.283,77	22.502.595,39	6.271.579,34	17.194.106,59	23.465.685,93	126.199.045,12
GUAJARÁ	4.469.743,69	9.095.427,34	13.565.171,03	5.340.062,47	10.466.077,12	15.806.139,59	5.377.575,45	11.979.334,49	17.356.909,94	85.425.243,33
HUMAITÁ	10.576.925,27	20.623.439,02	31.200.364,29	12.683.823,81	25.783.917,44	38.477.741,24	12.799.118,97	27.568.491,83	40.367.610,80	197.572.530,51
IPXUNA	4.666.240,57	11.338.808,35	16.005.048,92	5.575.644,22	13.097.761,58	18.673.405,80	5.616.381,77	13.712.922,82	19.329.304,59	100.947.018,07
IRANDUBA	5.672.698,24	22.914.415,00	28.587.113,25	6.832.098,13	29.645.748,62	36.477.846,76	6.906.932,68	33.346.659,86	40.253.592,54	182.035.017,86
ITACOATIARA	25.148.300,76	41.332.147,22	66.480.447,97	30.110.289,51	51.161.886,69	81.272.176,20	30.371.385,13	54.322.534,94	84.693.920,07	422.391.823,01
ITAMARATI	4.856.994,68	6.114.511,66	10.971.506,34	5.805.237,64	7.915.687,22	13.720.924,86	5.846.675,92	8.402.366,49	14.249.042,41	69.888.601,31
ITAPIRANGA	4.158.981,25	5.711.393,55	9.870.374,80	4.979.656,23	6.503.598,02	11.483.254,25	5.025.003,51	7.163.972,20	12.188.975,71	60.954.271,70
JAPURÁ	5.411.034,32	5.413.090,32	10.824.124,64	6.463.589,16	7.097.524,57	13.561.113,73	6.508.844,15	8.192.380,22	14.701.224,37	74.769.253,29
JURUÁ	4.565.278,48	7.381.499,03	11.946.777,51	5.457.310,56	9.029.624,85	14.486.935,41	5.500.852,56	11.660.522,92	17.161.375,48	79.030.093,51
JURUÁ	6.854.768,73	13.425.023,45	20.279.792,18	7.952.267,04	16.323.998,85	24.276.265,89	8.009.320,38	17.649.789,74	25.659.110,12	131.913.887,36
LÁBREA	9.665.373,57	20.188.756,88	29.854.130,45	11.549.499,65	23.419.213,35	34.968.713,00	11.647.898,49	25.806.032,48	37.453.930,97	183.919.262,80
MANACAPURU	17.535.968,42	34.860.832,19	52.396.800,61	20.996.156,60	42.647.382,06	63.643.538,67	21.246.327,38	45.967.011,61	67.213.338,99	335.939.762,88
MANAQUIRI	4.448.209,12	12.839.406,51	17.287.615,63	5.183.995,99	14.947.946,99	20.266.942,98	5.364.990,13	16.867.274,44	22.232.264,57	109.960.616,25
MANAUS	865.332.499,14	446.790.376,42	1.312.122.875,56	1.031.094.018,68	570.221.560,96	1.601.315.579,64	1.040.854.772,51	614.467.963,91	1.655.322.736,42	8.221.286.526,13
MANICORÉ	8.517.402,55	23.641.124,50	32.158.527,05	10.170.945,33	27.069.314,40	37.240.259,73	10.251.001,34	30.322.358,34	40.573.359,68	201.630.482,37
MARÁ	4.948.406,88	16.053.950,18	21.002.357,06	5.912.234,00	19.479.073,59	25.391.307,58	5.952.946,90	18.542.973,59	24.495.920,49	132.988.827,64
MAUÉS	14.221.204,21	29.947.186,52	44.168.390,73	17.003.204,21	36.033.605,50	53.036.809,72	17.125.310,41	39.673.527,81	56.798.838,22	280.111.762,26
NHAMUNDÁ	5.225.887,77	11.845.374,72	17.071.262,49	6.245.168,53	14.069.073,52	20.314.242,04	6.287.544,08	15.130.764,87	21.418.308,95	106.079.595,66
NOVA OLINDA DO NORTE	5.407.266,77	15.939.685,27	21.346.952,04	6.467.398,78	21.624.497,98	28.091.896,76	6.512.359,13	23.228.049,98	29.740.409,11	138.548.053,11
NOVO AIRÃO	5.651.056,52	9.236.894,28	14.887.950,80	6.719.677,30	10.829.112,05	17.548.789,36	6.795.172,07	11.612.595,46	18.407.767,53	89.550.972,56
NOVO ARIPUANÁ	5.311.340,29	11.255.127,79	16.566.468,08	6.347.309,19	12.929.300,46	19.276.609,66	6.397.377,04	14.051.345,72	20.448.722,76	104.652.457,64
PARINTINS	17.430.309,25	43.460.019,60	60.890.328,85	20.827.965,46	53.910.854,96	74.738.820,43	21.048.634,72	58.959.449,10	80.008.083,82	382.534.536,26
PAUINI	5.759.022,47	11.089.593,07	16.848.615,54	6.879.201,19	13.230.034,27	20.109.235,46	6.929.086,04	14.278.789,07	21.207.875,11	107.548.980,32
PRESIDENTE FIGUEIREDO	54.530.757,06	19.022.741,65	73.553.498,71	65.198.003,21	22.775.894,08	87.973.897,29	65.707.207,00	24.617.872,86	90.325.079,86	464.988.872,39
RIO PRETO DA EVA	4.974.724,83	14.182.979,35	19.157.704,18	5.981.580,29	17.283.103,83	23.264.684,12	6.037.203,98	18.506.513,15	24.543.717,13	121.372.671,91
SANTA IZABEL DO RIO N	6.203.806,01	10.658.707,11	16.862.513,11	7.288.009,54	11.788.138,60	19.076.148,14	7.340.369,39	12.255.729,16	19.596.098,55	97.451.790,50
SANTO ANTONIO DO IÇÁ	5.230.164,62	14.108.815,91	19.338.980,52	6.256.845,91	16.572.386,14	22.829.232,05	6.297.074,27	18.059.654,34	24.356.728,61	121.911.121,21
SÃO GABRIEL DA CAÇOC	8.403.772,96	24.142.641,94	32.546.414,91	10.152.902,39	29.438.140,75	39.591.043,14	10.225.614,11	30.411.823,84	40.637.437,95	196.915.459,31
SÃO PAULO DE OLIVENÇ	5.069.940,43	16.577.182,18	21.647.122,61	6.054.298,46	20.683.029,28	26.737.327,74	6.099.431,92	23.127.250,39	29.226.682,31	140.188.471,48
SÃO SEBASTIÃO DO UAT	4.160.732,41	5.136.038,16	9.296.770,58	4.971.473,85	5.830.914,80	10.802.388,65	5.005.612,23	7.857.730,13	12.863.342,36	58.925.300,36
SILVES	3.946.364,83	6.435.504,10	10.381.868,93	4.717.211,53	7.294.577,25	12.011.788,77	4.758.892,15	8.011.039,73	12.769.922,94	66.361.102,20
TABATINGA	7.664.974,40	25.872.329,57	33.537.303,97	9.114.301,96	33.490.555,14	42.604.857,09	9.166.178,55	37.523.264,55	46.689.443,10	212.574.924,43
TAPAUÁ	8.562.519,57	12.589.554,19	21.152.073,76	10.231.975,17	14.915.532,82	25.147.508,00	10.311.329,02	15.471.379,75	25.782.708,77	134.986.339,75
TEFÉ	12.812.152,50	27.571.281,47	40.383.433,97	15.270.798,25	32.885.595,29	48.156.393,54	15.443.447,98	37.654.208,03	53.097.656,01	251.034.270,46
TONANTINS	4.340.533,48	10.434.023,76	14.774.557,24	5.187.067,61	12.364.222,15	17.551.289,76	5.221.545,75	13.911.483,63	19.133.029,38	99.177.251,72
UIRINI	4.144.635,50	9.564.039,95	13.708.675,46	4.960.165,03	11.923.170,66	16.883.335,70	5.005.213,50	13.815.207,51	18.820.421,01	91.168.011,76
URUCARÁ	6.508.897,23	9.296.881,56	15.805.778,79	7.769.096,08	10.941.184,01	18.710.280,09	7.826.577,88	13.554.092,88	21.380.670,76	104.434.571,12
URUCURITUBA	4.927.060,76	10.495.143,91	15.422.204,67	5.886.940,78	11.785.561,44	17.672.502,22	5.932.455			

REPASSES DO ESTADO DO AMAZONAS PARA OS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	CRESCIMENTO PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR					Δ % Médio
	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	
	ALVARÃES	4,19	15,95	(10,33)	19,48	
AMATURÁ	4,19	15,88	(10,29)	19,51	0,72	6,00
ANAMÃ	4,15	15,88	(10,24)	19,47	0,69	5,99
ANORI	4,15	15,90	(10,24)	19,74	0,67	6,04
APUI	4,48	15,88	(9,94)	19,72	1,16	6,26
ATALAIA DO NORTE	4,15	15,87	(10,23)	19,46	0,67	5,98
AUTAZES	4,31	15,74	(10,09)	19,74	0,76	6,09
BARCELOS	4,23	15,80	(10,18)	19,49	0,66	6,00
BARREIRINHA	4,16	15,83	(10,25)	19,52	0,76	6,00
BENJAMIN CONSTANT	4,20	15,91	(10,32)	19,60	0,65	6,01
BERURI	4,18	15,88	(10,31)	19,51	0,70	5,99
BOA VISTA DOS RAMC	4,10	15,88	(10,22)	19,49	0,74	6,00
BOCA DO ACRE	4,18	15,88	(10,18)	19,72	1,00	6,12
BORBA	4,21	15,75	(10,26)	19,53	0,80	6,01
CAAPIRANGA	4,14	15,85	(10,26)	19,50	0,73	5,99
CANUTAMA	4,16	15,83	(10,25)	19,47	0,80	6,00
CARAUARI	4,39	15,76	(10,14)	19,53	0,83	6,07
CAREIRO	4,32	15,84	(10,02)	19,68	0,90	6,15
CAREIRO DA VÁRZEA	4,14	15,90	(10,14)	19,65	0,66	6,04
COARI	4,12	10,70	(64,47)	19,25	0,74	(5,93)
CODAJÁS	4,16	15,93	(10,30)	19,48	0,74	6,00
EIRUNEPÉ	4,27	16,06	(10,33)	19,68	0,56	6,05
ENVIRA	4,14	15,96	(10,32)	19,56	0,73	6,02
FONTE BOA	4,18	16,04	(10,43)	19,52	0,82	6,03
GUAJARÁ	4,12	15,80	(10,24)	19,47	0,70	5,97
HUMAITÁ	4,41	15,97	(10,14)	20,01	0,83	6,22
IPIXUNA	4,14	15,84	(10,22)	19,49	0,73	6,00
IRANDUBA	4,36	15,64	(9,79)	20,44	1,10	6,35
ITACOATIARA	4,63	15,67	(9,98)	19,73	0,87	6,18
ITAMARATI	4,16	15,83	(10,25)	19,52	0,71	6,00
ITAPIRANGA	4,16	15,86	(10,19)	19,73	0,91	6,10
JAPURÁ	4,17	15,83	(10,23)	19,45	0,70	5,98
JURUÁ	4,14	15,90	(10,28)	19,54	0,80	6,02
JUTAÍ	4,16	15,89	(10,22)	19,50	0,72	6,01
LÁBREA	4,36	15,75	(10,24)	19,49	0,85	6,04
MANACAPURU	5,44	18,01	(10,21)	19,73	1,19	6,83
MANAQUIRI	1,95	8,28	(10,22)	19,58	0,86	4,09
MANAUS	5,36	15,85	(3,85)	19,16	0,95	7,49
MANICORÉ	4,18	16,04	(10,22)	19,41	0,79	6,04
MARAÃ	4,18	15,81	(10,20)	19,48	0,69	5,99
MAUÉS	4,24	15,67	(9,98)	19,56	0,72	6,04
NHAMUNDÁ	4,18	15,85	(10,27)	19,50	0,68	5,99
NOVA OLINDA DO NOF	4,25	15,85	(10,23)	19,61	0,70	6,03
NOVO AIRÃO	4,29	15,72	(8,84)	18,91	1,12	6,24
NOVO ARIPUANÃ	4,20	16,56	(10,80)	19,50	0,79	6,05
PARINTINS	5,01	15,29	(10,21)	19,49	1,06	6,13
PAUINI	4,15	15,85	(10,25)	19,45	0,73	5,98
PRESIDENTE FIGUEIREI	4,16	15,79	(10,20)	19,56	0,78	6,02
RIO PRETO DA EVA	4,61	16,14	(9,74)	20,24	0,93	6,44
SANTA IZABEL DO RIO	5,53	14,32	(8,68)	17,48	0,72	5,87
SANTO ANTONIO DO II	4,19	15,87	(10,31)	19,63	0,64	6,01
SÃO GABRIEL DA CAC	3,50	16,99	(11,18)	20,81	0,72	6,17
SÃO PAULO DE OLIVEI	4,17	15,92	(10,21)	19,42	0,75	6,01
SÃO SEBASTIÃO DO U	4,14	15,79	(10,24)	19,49	0,69	5,97
SILVES	4,29	15,81	(10,34)	19,53	0,88	6,04
TABATINGA	4,72	16,07	(9,90)	18,91	0,57	6,07
TAPAUÁ	4,17	15,83	(10,24)	19,50	0,78	6,01
TEFÉ	4,29	16,08	(10,10)	19,19	1,13	6,12
TONANTINS	4,17	15,83	(10,24)	19,50	0,66	5,99
UARINI	4,21	15,81	(10,29)	19,68	0,91	6,06
URUCARÁ	4,37	15,94	(10,27)	19,36	0,74	6,03
URUCURITUBA	4,18	15,85	(10,25)	19,48	0,77	6,01
Média Observada	4,26	15,69	(10,95)	19,53	0,79	5,86

TABELA V
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIOS	CRESCIMENTO PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR					Δ % Médio
	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	
	ALVARÃES	(2,49)	(9,16)	(12,79)	35,35	
AMATURÁ	17,55	14,00	(4,23)	11,51	14,03	10,57
ANAMÃ	10,60	14,16	(3,01)	19,38	28,99	14,02
ANORI	(11,84)	29,11	(6,90)	12,88	9,28	6,51
APUI	7,95	14,38	(6,27)	14,26	4,50	6,97
ATALAIA DO NORTE	6,19	52,96	(5,85)	16,85	9,02	15,83
AUTAZES	13,03	7,43	1,34	27,71	11,35	12,17
BARCELOS	5,34	6,12	(6,92)	19,39	(0,72)	4,64
BARREIRINHA	18,28	10,17	0,85	31,85	10,49	14,33
BENJAMIN CONSTANT	14,84	9,99	(1,48)	25,86	4,62	10,77
BERURI	26,92	20,17	(9,45)	24,08	7,21	13,78
BOA VISTA DOS RAMC	8,53	9,51	13,63	26,00	1,64	11,86
BOCA DO ACRE	8,94	13,36	1,87	23,26	3,83	10,25
BORBA	14,87	12,18	(0,57)	20,39	8,75	11,13
CAAPIRANGA	32,87	13,91	(6,09)	17,12	5,43	12,65
CANUTAMA	11,39	(2,55)	(10,84)	17,94	8,73	4,93
CARAUARI	5,87	11,67	(1,51)	19,24	7,57	8,57
CAREIRO	3,66	20,90	(3,56)	17,54	4,35	8,58
CAREIRO DA VÁRZEA	(0,21)	21,06	2,51	17,05	7,00	9,48
COARI	15,46	(0,13)	(1,71)	21,24	14,43	9,86
CODAJÁS	8,48	(0,25)	7,20	8,19	21,58	9,04
EIRUNEPÉ	13,50	10,08	(1,93)	21,88	5,69	9,84
ENVIRA	0,03	16,51	(2,41)	20,74	3,37	7,65
FONTE BOA	3,60	(5,57)	(7,79)	19,00	5,60	2,97
GUAJARÁ	(4,29)	23,60	(4,53)	15,07	14,46	8,86
HUMAITÁ	10,74	16,59	(2,87)	25,02	6,92	11,28
IPIXUNA	7,90	12,28	(6,53)	15,51	4,70	6,77
IRANDUBA	12,32	8,48	5,12	29,38	12,48	13,56
ITACOATIARA	13,86	11,05	(3,07)	23,78	6,18	10,36
ITAMARATI	12,13	17,52	(2,57)	29,46	6,15	12,54
ITAPIRANGA	15,08	12,89	1,47	13,87	10,15	10,69
JAPURÁ	4,30	(8,96)	(12,31)	31,12	15,43	5,91
JURUÁ	(0,81)	10,96	(4,60)	22,33	29,14	11,40
JUTAÍ	7,12	(0,86)	(5,59)	21,59	8,12	6,08
LÁBREA	23,69	3,33	5,44	16,00	10,19	11,73
MANACAPURU	9,03	11,75	(6,19)	22,34	7,78	8,94
MANAQUIRI	5,89	14,79	(4,34)	16,42	12,84	9,12
MANAUS	5,95	24,74	(7,69)	27,63	7,76	11,68
MANICORÉ	7,50	17,83	(5,71)	14,50	12,02	9,23
MARAÃ	30,30	(3,48)	(3,85)	21,34	(4,81)	7,90
MAUÉS	(1,04)	13,80	(0,83)	20,32	10,10	8,47
NHAMUNDÁ	9,58	25,89	(5,56)	18,77	7,55	11,25
NOVA OLINDA DO NOF	26,33	10,79	(3,34)	35,66	7,42	15,37
NOVO AIRÃO	9,40	47,85	(3,72)	17,24	7,23	15,60
NOVO ARIPUANÃ	6,32	13,48	(5,85)	14,87	8,68	7,50
PARINTINS	12,53	17,13	(0,94)	24,05	9,36	12,43
PAUINI	5,95	13,42	(6,27)	19,30	7,93	8,07
PRESIDENTE FIGUEIREI	23,99	10,47	1,01	19,73	8,09	12,66
RIO PRETO DA EVA	8,36	14,40	(4,02)	21,86	7,08	9,54
SANTA IZABEL DO RIO	42,85	18,92	9,96	10,60	3,97	17,26
SANTO ANTONIO DO II	11,20	3,82	0,57	17,46	8,97	8,41
SÃO GABRIEL DA CAC	18,57	30,58	(0,94)	21,93	3,31	14,69
SÃO PAULO DE OLIVEI	11,88	17,46	(8,60)	24,77	11,82	11,46
SÃO SEBASTIÃO DO U	10,39	20,87	(1,82)	13,53	34,76	15,55
SILVES	5,05	12,99	(9,29)	13,35	9,82	6,38
TABATINGA	21,44	15,46	(0,27)	29,45	12,04	15,63
TAPAUÁ	3,16	16,10	(8,81)	18,48	3,73	6,53
TEFÉ	18,77	13,27	1,85	19,27	14,50	13,53
TONANTINS	5,04	2,24	(12,52)	18,50	12,51	5,15
UARINI	22,85	(18,26)	5,01	24,67	15,87	10,03
URUCARÁ	10,12	(1,81)	(5,75)	17,69	23,88	8,82
URUCURITUBA	6,37	55,14	(2,01)	12,30	10,91	16,54
Média Observada	11,02	13,17	(3,00)	20,45	9,90	10,31

Ordem	MUNICÍPIOS	RENDA PER CAPITA - R\$ pm (valores correntes)		RENDA PER CAPITA - R\$ pm (valores de dez/2009)		CRESCIMENTO PORCENTUAL	Taxa Δ aa.
		2002	2009	2002	2009	2009/2002	
01	ALVARÃES	4.455,09	3.944,92	6.590,79	3.945	-40,14	-7,0697%
02	AMATURÁ	2.078,24	3.908,66	3.074,51	3.909	27,13	3,4887%
03	ANAMÃ	2.358,51	4.812,18	3.489,14	4.812	37,92	4,6999%
04	ANORI	1.845,37	5.069,78	2.730,01	5.070	85,71	9,2455%
05	APUÍ	2.570,44	7.904,14	3.802,67	7.904	107,86	11,0185%
06	ATALAIA DO NORTE	1.918,73	3.710,72	2.838,54	3.711	30,73	3,9019%
07	AUTAZES	3.151,90	4.288,72	4.662,87	4.289	-8,02	-1,1878%
08	BARCELOS	2.371,66	3.058,53	3.508,60	3.059	-12,83	-1,9421%
09	BARREIRINHA	2.093,66	3.595,51	3.097,32	3.596	16,08	2,1535%
10	BENJAMIM CONSTANT	2.745,81	3.742,59	4.062,11	3.743	-7,87	-1,1635%
11	BERURI	2.181,38	5.340,75	3.227,09	5.341	65,50	7,4622%
12	BOA VISTA DO RAMOS	2.091,56	3.841,86	3.094,23	3.842	24,16	3,1400%
13	BOCA DO ACRE	3.353,30	4.796,62	4.960,81	4.797	-3,31	-0,4797%
14	BORBA	1.731,43	3.692,24	2.561,46	3.692	44,15	5,3625%
15	CAAPIRANGA	1.985,21	4.115,91	2.936,89	4.116	40,15	4,9397%
16	CANUTAMA	2.605,84	4.174,05	3.855,03	4.174	8,28	1,1423%
17	CARAUARI	2.472,76	4.617,18	3.658,17	4.617	26,22	3,3820%
18	CAREIRO	3.894,30	3.609,37	5.761,17	3.609	-37,35	-6,4619%
19	CAREIRO DA VÁRZEA	3.181,04	4.538,54	4.705,99	4.539	-3,56	-0,5162%
20	COARI	6.860,52	16.470,12	10.149,34	16.470	62,28	7,1611%
21	CODAJÁS	2.020,89	5.173,02	2.989,67	5.173	73,03	8,1477%
22	EIRUNEPÉ	2.446,08	3.980,63	3.618,70	3.981	10,00	1,3711%
23	ENVIRA	1.727,38	3.965,20	2.555,46	3.965	55,17	6,4772%
24	FUNTE BOA	3.144,01	6.161,60	4.651,20	6.162	32,47	4,0991%
25	GUAJARÁ	2.790,79	4.242,32	4.128,65	4.242	2,75	0,3887%
26	HUMAITÁ	2.279,45	5.539,15	3.372,18	5.539	64,26	7,3471%
27	IPIXUNA	2.134,97	4.695,55	3.158,44	4.696	48,67	5,8283%
28	IRANDUBA	2.176,32	5.549,01	3.219,61	5.549	72,35	8,0869%
29	ITACOATIARA	2.451,25	10.285,86	3.626,35	10.286	183,64	16,0597%
30	ITAMARATI	3.384,27	4.455,49	5.006,64	4.455	-11,01	-1,6523%
31	ITAPIRANGA	1.929,79	3.890,93	2.854,91	3.891	36,29	4,5223%
32	JAPURÁ	1.673,70	6.025,18	2.476,04	6.025	143,34	13,5463%
33	JURUÁ	2.228,89	4.322,37	3.297,39	4.322	31,08	3,9425%
34	JUTAI	2.730,73	4.092,19	4.039,80	4.092	1,30	0,1843%
35	LÁBREA	2.220,51	10.016,05	3.284,99	10.016	204,90	17,2644%
36	MANACAPURU	1.928,31	4.601,98	2.852,71	4.602	61,32	7,0704%
37	MANAQUIRI	2.247,36	3.983,05	3.324,70	3.983	19,80	2,6145%
38	MANAUS	11.764,82	23.286,06	17.404,69	23.286	33,79	4,2465%
39	MANICORÉ	2.751,57	5.109,92	4.070,62	5.110	25,53	3,3017%
40	MARÁ	2.820,20	6.014,60	4.172,16	6.015	44,16	5,3640%
41	MAUÉS	1.931,10	4.568,98	2.856,84	4.569	59,93	6,9383%
42	NHAMUNDÁ	2.276,77	4.679,22	3.368,22	4.679	38,92	4,8084%
43	NOVA OLINDA DO NORTE	2.858,38	3.507,78	4.228,64	3.508	-17,05	-2,6346%
44	NOVO AIRÃO	2.453,06	3.877,43	3.629,02	3.877	6,85	0,9504%
45	NOVO ARIPUANÃ	3.586,52	4.521,99	5.305,84	4.522	-14,77	-2,2578%
46	PARINTINS	2.026,96	4.293,91	2.998,65	4.294	43,19	5,2629%
47	PAUINI	2.153,93	3.641,70	3.186,48	3.642	14,29	1,9259%
48	PRESIDENTE FIGUEIREDO	6.830,58	11.589,66	10.105,05	11.590	14,69	1,9776%
49	RIO PRETO DA EVA	2.019,10	8.054,37	2.987,02	8.054	169,65	15,2237%
50	STª ISABEL DO RIO NEGRO	3.000,15	3.077,14	4.438,37	3.077	-30,67	-5,0981%
51	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	1.704,28	3.097,53	2.521,29	3.098	22,86	2,9842%
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2.368,77	4.823,81	3.504,32	4.824	37,65	4,6711%
53	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	2.270,95	3.317,84	3.359,61	3.318	-1,24	-0,1786%
54	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	2.072,75	3.557,44	3.066,40	3.557	16,01	2,1446%
55	SILVES	4.049,06	7.729,75	5.990,11	7.730	29,04	3,7095%
56	TABATINGA	1.580,50	4.226,68	2.338,16	4.227	80,77	8,8259%
57	TAPAUÁ	2.097,59	4.387,23	3.103,14	4.387	41,38	5,0713%
58	TEFÉ	2.490,50	4.539,34	3.684,41	4.539	23,20	3,0259%
59	TONANTINS	1.899,98	3.310,31	2.810,80	3.310	17,77	2,3643%
60	UARINI	3.082,95	5.959,90	4.560,87	5.960	30,67	3,8960%
61	URUCARÁ	2.205,69	4.403,52	3.263,06	4.404	34,95	4,3750%
62	URUCURITUBA	2.961,80	3.642,09	4.381,64	3.642	-16,88	-2,6064%
AMAZONAS		7.252,58	14.620,94	10.729,35	14.621	36,27	4,5202%

POPULAÇÃO DO ESTADO EM 2010 e 2000

Municípios do Estado do Amazonas

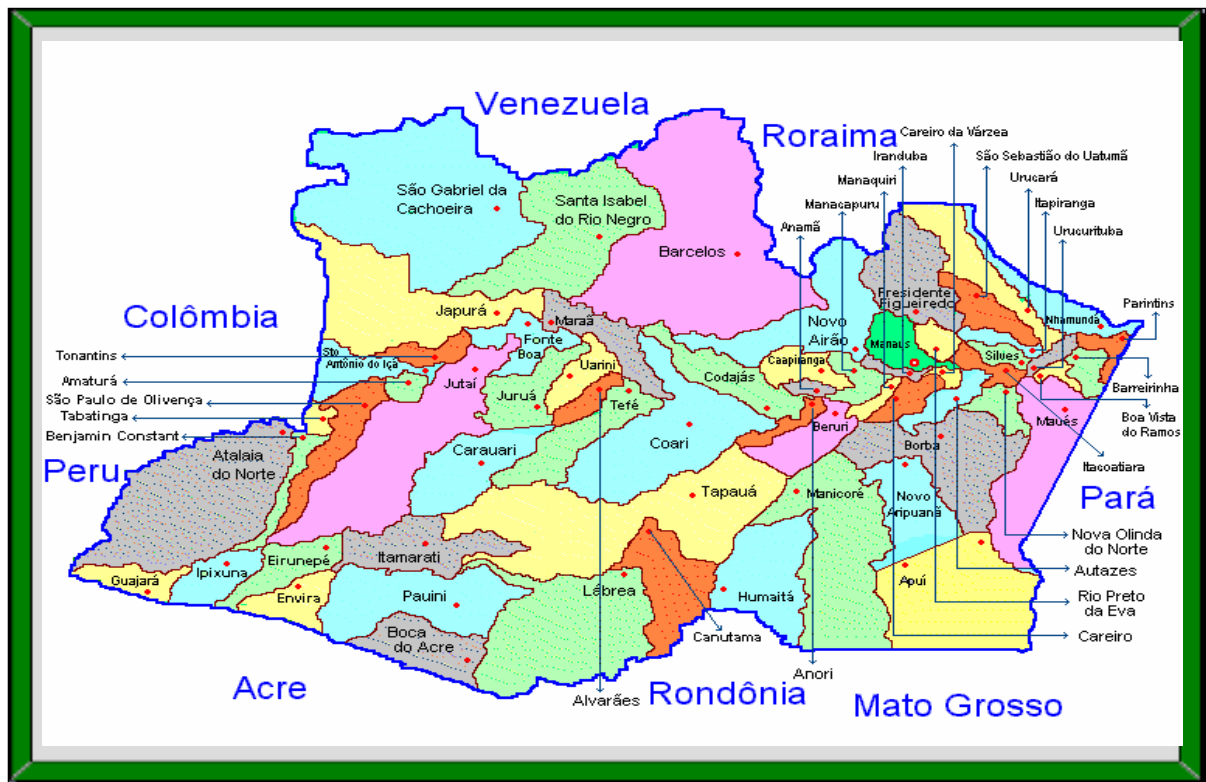
Ordem	MUNICÍPIOS	CENSO 2010	ÁREA - km2	CENSO 2000	DENSIDADE DEMOGRÁFICA - HAB/Km2 - 2010	Δ % 2010/2000	TAXA DE CRESCIMENTO 2010 / 2000	CRESCIMENTO EM VALORES ABSOLUTOS
01	ALVARÃES	14.080	5.937,9	12.150	2,37	15,88	1,65	1.930
02	AMATURA	9.657	4.780,1	7.308	2,02	32,14	3,15	2.349
03	ANAMÁ	10.193	2.464,8	6.563	4,14	55,31	5,01	3.630
04	ANORI	16.289	6.274,5	11.320	2,60	43,90	4,13	4.969
05	ÁPUÍ	18.059	54.251,0	13.864	0,33	30,26	2,98	4.195
06	ATALAIA DO NORTE	15.149	76.687,1	10.049	0,20	50,75	4,67	5.100
07	AUTAZES	31.876	7.632,1	24.345	4,18	30,93	3,04	7.531
08	BARCELOS	25.715	123.120,9	24.197	0,21	6,27	0,68	1.518
09	BARREIRINHA	27.361	5.749,8	22.579	4,76	21,18	2,16	4.782
10	BENJAMIM CONSTANT	33.391	8.742,6	23.219	3,82	43,81	4,12	10.172
11	BERURI	15.500	17.326,1	11.038	0,89	40,42	3,84	4.462
12	BOA VISTA DO RAMOS	14.921	2.598,1	10.482	5,74	42,35	4,00	4.439
13	BOCA DO ACRE	29.880	22.503,6	26.959	1,33	10,83	1,15	2.921
14	BORBA	34.452	44.452,6	28.619	0,78	20,38	2,08	5.833
15	CAAPIRANGA	10.909	9.498,6	8.803	1,15	23,92	2,41	2.106
16	CANUTAMA	12.727	29.946,5	10.737	0,42	18,53	1,91	1.990
17	CARAUARI	25.700	25.881,2	23.421	0,99	9,73	1,04	2.279
18	CAREIRO	32.631	6.124,3	27.554	5,33	18,43	1,90	5.077
19	CAREIRO DA VÁRZEA	23.963	2.643,0	17.267	9,07	38,78	3,71	6.696
20	COARI	75.909	57.529,7	67.096	1,32	13,13	1,38	8.813
21	CODAJÁS	23.119	18.988,4	17.507	1,22	32,06	3,14	5.612
22	EIRUNEPÉ	30.666	15.946,0	26.074	1,92	17,61	1,82	4.592
23	ENVIRA	16.328	13.381,1	19.060	1,22	(14,33)	(1,70)	(2.732)
24	FORTE BOA	22.659	12.165,0	31.509	1,86	(28,09)	(3,60)	(8.850)
25	GUAJARÁ	14.074	8.983,7	13.220	1,57	6,46	0,70	854
26	HUMAITÁ	44.116	33.213,3	32.796	1,33	34,52	3,35	11.320
27	IPIXUNA	22.199	13.630,7	14.759	1,63	50,41	4,64	7.440
28	IRANDUBA	40.735	2.213,6	32.303	18,40	26,10	2,61	8.432
29	ITACOATIARA	86.840	8.949,2	72.105	9,70	20,44	2,09	14.735
30	ITAMARATI	8.040	25.385,2	8.406	0,32	(4,35)	(0,49)	(366)
31	ITAPIRANGA	8.200	4.249,6	7.309	1,93	12,19	1,29	891
32	JAPURÁ	7.289	56.042,9	10.285	0,13	(29,13)	(3,75)	(2.996)
33	JURUÁ	10.822	19.485,6	6.584	0,56	64,37	5,68	4.238
34	JUTAI	17.964	69.857,4	22.500	0,26	(20,16)	(2,47)	(4.536)
35	LABREA	37.574	68.508,6	28.956	0,55	29,76	2,94	8.618
36	MANACAPURU	85.144	7.367,9	73.695	11,56	15,54	1,62	11.449
37	MANAQUIRI	22.807	3.985,1	12.711	5,72	79,43	6,71	10.096
38	MANAUS	1.802.525	11.458,5	1.405.835	157,31	28,22	2,80	396.690
39	MANICORÉ	47.011	48.491,2	38.038	0,97	23,59	2,38	8.973
40	MARÁ	17.364	16.986,2	17.079	1,02	1,67	0,18	285
41	MAUÉS	51.847	40.163,8	40.036	1,29	29,50	2,91	11.811
42	NHAMUNDÁ	18.278	14.173,5	15.355	1,29	19,04	1,96	2.923
43	NOVA OLINDA DO NORTE	30.761	5.633,0	23.725	5,46	29,66	2,93	7.036
44	NOVO AIRÃO	14.780	37.940,2	9.651	0,39	53,14	4,85	5.129
45	NOVO ARIPUANÁ	21.389	41.571,3	17.119	0,51	24,94	2,51	4.270
46	PARINTINS	102.066	6.004,9	90.150	17,00	13,22	1,39	11.916
47	PAUINI	18.153	43.446,6	17.092	0,42	6,21	0,67	1.061
48	PRESIDENTE FIGUEIREDO	27.121	25.534,5	17.394	1,06	55,92	5,06	9.727
49	RIO PRETO DA EVA	25.758	5.839,0	17.582	4,41	46,50	4,33	8.176
50	STª ISABEL DO RIO NEGRO	18.133	63.127,2	10.561	0,29	71,70	6,19	7.572
51	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	24.487	12.363,0	28.213	1,98	(13,21)	(1,56)	(3.726)
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	37.300	109.669,0	29.947	0,34	24,55	2,47	7.353
53	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	31.426	19.922,0	23.113	1,58	35,97	3,47	8.313
54	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	10.688	10.788,7	7.160	0,99	49,27	4,55	3.528
55	SILVES	8.445	3.747,2	7.785	2,25	8,48	0,91	660
56	TABATINGA	52.279	3.239,3	37.919	16,14	37,87	3,63	14.360
57	TAPAUÁ	19.077	89.713,1	20.595	0,21	(7,37)	(0,85)	(1.518)
58	TEFÉ	61.399	23.808,9	64.457	2,58	(4,74)	(0,54)	(3.058)
59	TONANTINS	17.056	6.461,3	15.512	2,64	9,95	1,06	1.544
60	UARINI	11.906	10.291,8	10.254	1,16	16,11	1,67	1.652
61	URUCARÁ	17.019	28.028,8	18.372	0,61	(7,36)	(0,85)	(1.353)
62	URUCURITUBA	17.731	2.919,4	12.264	6,07	44,58	4,18	5.467
SOMA		3.480.937	1.577.820	2.812.557	2,21	23,76	2,40	668.380

FONTE: IBGE (site)

Elaboração e Cálculos: DDR / AIG

Tabela VII

2 Mapa do estado do Amazonas com a identificação dos municípios.



REFERÊNCIAS:

- 1 *Site* do IBGE;
- 2 Consulta ao Sr. Adjalma Nogueira Jaques – IBGE;
- 3 *Site* da SEPLAN.AM – PIB AMAZONAS 2009;
- 4 Revisão pela Prof.^a Ritta Haikal